

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de 27 de Agosto de 1994, de S. Ex.ª o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

José Lopes Ricardo das Neves, adjunto-técnico de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de nomeação definitiva, na situação de licença sem vencimento de longa duração, e Maria José Pinto David, segundo-oficial da Direcção dos Serviços de Marinha, de nomeação definitiva — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

António da Graça Cardoso Novo, terceiro-oficial de exploração postal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, de nomeação definitiva, e Teresa Iong, aliás Iong Mei Va, auxiliar das Forças de Segurança de Macau, em regime de assalariamento no quadro — reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 14 de Setembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO GOVERNADOR

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de nove lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 1994:

Candidatos:

- 1.º Luís Filipe Sales Pereira 8,15 valores
- 2.º Carlos Manuel Ribas Costa e Silva 7,15 »
- 3.º Ruy Alberto Madeira de Carvalho e Rey 7,08 »
- 4.º Eduardo dos Santos Viegas 6,85 »
- 5.º Celina Goretti de Assis Rodrigues 6,81 »
- 6.º Cheong Un Cheong, aliás Luís Cheong 6,78 »

- 7.º José Luís Pedrosa 6,76 valores
- 8.º Chang Lai Cheon 6,33 »
- 9.º Regina Maria César Guerreiro 6,25 »

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 8 de Setembro de 1994).

Gabinete do Governador, em Macau, aos 5 de Setembro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Fausto Pereira da Silva Manhão*. — O Vogal, *Carlos António Pereira* — A Vogal, *Maria Eugénia Fernandes Estorninho*.

(Custo desta publicação \$ 612,90)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Por despacho de 6 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se publica a lista final dos candidatos seleccionados para a frequência do Curso de Língua e Administração Chinesa:

Curso A

Nome	Serviço
Cheong Chui Ling	DSJ
Ieong Fong Leng	DSEJ
Lao Peng Cheng	AMCM
Lei Chi Man	DSE
Lei Sai Kin	IHM
Maria Luísa Man, aliás Man Mei Leng	AMCM
Tang Ut Mei	DSTE
Teresinha Veng Peng Luiz	DSEC
Vong Sut Lai	GCS
Wong Chi Hou, aliás Peter Wong	GTJ
Wong Mio Leng	DSJ

Curso B

Adelaide Maria Lei Ferreira	LS
Albano Manuel Navarro Cervantes	PSP
Cristina da Conceição Casimiro Lopes	SIM
José António de Assis	DST
José da Conceição	DSE
Lung Vai Kong	DSE
Manuel da Conceição Oliveira Lopes	DSF
Mário José de Sousa	DSE

Nuno Ribeiro Madeira de Carvalho

DICJ

Pedro Luís Garcia Yu

IPM

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 9 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Fernando Rosa Duque*.

(Custo desta publicação \$ 884,30)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Agosto de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificações de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Expediente dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Rua da Praia Grande, n.º 68, r/c, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao adjunto-técnico principal estão atribuídas funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao adjunto-técnico principal, 1.º escalão, corresponde o índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar.

Vogais efectivos: Licenciada Celina Silva Dias Azedo, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal; e

Joaquim Gonçalves Gomes da Silva, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

Vogais suplentes: Vítor Herculano da Luz, chefe de secção; e

Elfrida Tavares Gonçalves Ricardo das Neves, chefe de secção.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Agosto de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Agosto de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificações de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Expediente dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Rua da Praia Grande, n.º 68, r/c, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao segundo-oficial, 1.º escalão, corresponde o índice 230 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar.

Vogais efectivos: Licenciada Celina Silva Dias Azedo, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal; e

Arlete de Fátima Jesus Pereira Xavier, técnica auxiliar especialista.

Vogais suplentes: Elfrida Tavares Gonçalves Ricardo das Neves, chefe de secção; e

Lau Wai Yin, oficial administrativo principal.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Agosto de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 488,40)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso

Notifica-se Mário Ferreira Sin, segundo-oficial do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, de paradeiro desconhecido e com última morada conhecida na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 23, C, 2.º esquerdo, em Macau, que lhe foi movido um processo disciplinar, pendente nos SSM, onde o pode consultar, no 1.º piso, gabinete 104, da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, à Estrada de S. Francisco, nas horas normais de expediente.

O arguido pode pedir cópia da acusação contra si deduzida.

Foi-lhe fixado o prazo de vinte dias, contados da data da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, para apresentar a sua defesa.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Anúncio

Autos de: Declaração de Falência n.º 271/89 — 2.ª Secção.

Requerente: O Banco Totta & Açores, com sede em Lisboa e Sucursal em Macau.

Requerido: António Maria Hung, casado com Fátima Luzia da Silva Hung, no regime de comunhão geral de bens, comerciante, com escritório em Macau, na Rua da Praia Grande, 57, 7.º andar, edifício Centro Comercial da Praia Grande.

Faz-se público que, por acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 18 de Maio de 1993, confirmado pelo Supremo Tribunal de Justiça, já transitado em julgado, foi anulada a declaração de falência do requerido, que havia sido decretada por sentença proferida nos autos acima referenciados em 19 de Outubro de 1989.

Tribunal de Competência Genérica, em Macau, aos 7 de Setembro de 1994. — O Juiz de Direito, *João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira* — O Escrivão-Adjunto, *José António Lopes Vicente*.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lista

Definitiva do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 3 de Agosto de 1994, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente:

Candidato admitido:

Lei Man Vai.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 31 de Agosto de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela de Oliveira Raimundo Parreira*, técnica superior assessora. — O Vogal Efectivo, *Maria Mafalda Reynolds Dias*, técnica superior principal — O Vogal Efectivo, *José Lam dos Santos*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Anúncio

Concurso público para o fornecimento de sistema informático de cartografia digital

Objecto:

Fornecimento de sistema informático para o tratamento automático de informação cartográfica, nomeadamente para o cadastro da rede de infra-estruturas de saneamento básico.

Caução provisória:

MOP 25 000 (vinte e cinco mil patacas).

Condições de admissão:

Empresas fornecedoras de equipamento informático legalmente constituídas.

Local e prazo limite para entrega das propostas:

Local: Secção de Expediente da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, r/c; e

Dia e hora limite: 12 de Novembro de 1994, até às 12,30 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar; e

Dia e hora: 14 de Novembro de 1994, às 10,00 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 5.º andar; e

Horário de expediente: das 9,00 às 13,00 horas e das 15,00 às 17,30 horas.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Luís Manuel Pacheco Castelo*, engenheiro civil.

土地工務運輸司

佈告

公開承投電腦繪製地圖系統之供應

目的：供應為自動處理地圖繪製之電腦系統，特別是為基本衛生設施網絡之地籍編製

臨時保證金：葡幣二萬五千元

參加條件：合法設立之電腦器材供應公司

交標地點及截標時間：

交標地點：馬交石砲台馬路，電力公司大廈地下
澳門土地工務運輸司，接待、文件處理科

截標時間：一九九四年十一月十二日，中午十二時三十分

開標地點及時間：

地點：馬交石砲台馬路，電力公司大廈，土地工務運輸司四字樓

時間：一九九四年十一月十四日，上午十時

查閱案卷地點及時間：

地點：馬交石砲台馬路，電力公司大廈，土地工務運輸司五字樓

時間：辦公時間內（上午九時至下午一時，及下午三時至五時半）

一九九四年九月七日於澳門土地工務運輸司

代司長 賈德隆

(Custo desta publicação \$ 1 374,50)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

CORPO DE BOMBEIROS

Lista

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de promoção a subchefe, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 1 de Junho de 1994:

Aprovados:**Bombeiros-ajudantes:**

1.º N.º 433 831, Tai Lap Man	12,83 valores
2.º N.º 438 831, Kan Kuai Chun	12,33 »
3.º N.º 407 781, Vong Io Lin	11,66 »
4.º N.º 404 781, Vong Ieng Kit	11,50 »
5.º N.º 418 841, Ma Kuong Meng	11,33 »
6.º N.º 406 871, Cheok Peng I	10,50 »

Reprovados: dois candidatos.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 16 de Agosto de 1994).

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 8 de Setembro de 1994. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de cinco vagas de inspetor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 1994:

A) Candidatos admitidos definitivamente:

1. Kuok Fai Lei; e
2. Lam Kong Veng.

B) Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Chan In Chong, aliás Chan In Cheong; c)
2. Chan Mun Veng; c)
3. Chang Heng Un; e)
4. Ho Wai; e)
5. Marcelo Poon; a), b) e c)
6. Paulo Alexandre dos Santos Silva; a), b), c) e e)
7. Wong Pou Hao; c)
8. Wong Sio Chak. a)

C) Candidato excluído:

Chang Kei. d)

a) Falta apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as

classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

b) Falta apresentar nota curricular;

c) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas, devidamente autenticado;

d) Não possui as habilitações literárias exigidas;

e) Falta apresentar documento comprovativo da sua nacionalidade.

Sob pena de exclusão, deverão os candidatos fazer entrega dos documentos em falta no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da presente lista.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 2 de Setembro de 1994. — O Juri. — O Presidente, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*, director da Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da Polícia Judiciária — *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária.

(Custo desta publicação \$ 998,10)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação, com vista ao preenchimento de vinte vagas de auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do quadro de pessoal auxiliar de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 1994:

A) Candidatos admitidos definitivamente:

1. Alberto Conceição Machado;
2. Ao Kok Tong;
3. Arnaldo dos Santos Iu;
4. Chan Chap Iun;
5. Chan In I;
6. Chan Kok Chi;
7. Chan Mun Veng;
8. Chan Wai Wai;
9. Chao Pac Tac;
10. Che Peng Kun;
11. Cheok Wa San;
12. Chiang Meng Cheong;
13. Choi Chun Man;
14. Chon Ip Chao;
15. Claudino Henrique Gabriel;
16. Filipe Nery Campos;
17. Ho Iat Meng;

18. Hoi Man Wai;
19. Hoi Si Keong;
20. Hong Chi Wai;
21. Kou Chi Seng;
22. Kuan Pek Fan;
23. Kuong Meng Wa;
24. Lam Kong Veng;
25. Lam Veng Meng;
26. Lao Sio Pan;
27. Lao Tac Lai;
28. Lau Heng Vai;
29. Lei Keng Keong;
30. Lei Pou Fai;
31. Lei Sec Man;
32. Lei Sok Meng;
33. Leong Chan Cheong;
34. Leong Chi Man;
35. Ng Kam Fai;
36. Ng Wai Ip;
37. Poon Chak Va;
38. Pun Va Keong;
39. Sou Iao Keong, aliás Domingos Sávio Sou;
40. Viriato Maria da Conceição;
41. Vu Chi Leong;
42. Wong Pou Hao.

B) Candidatos admitidos condicionalmente:

1. António Machado da Silva; *b)*
2. António Xequê Fong Amada; *b)* e *e)*
3. Ao Iok Lon; *f)*
4. Ao Kin Wa; *f)* e *k)*
5. Au Ion Tong; *b)*, *c)* e *f)*
6. Carlos Alberto da Rocha; *b)*, *c)* e *g)*
7. Chan Chi Iun; *b)* e *c)*
8. Chan Chong Tou; *c)*, *f)* e *k)*
9. Chan Hou Vai; *e)* e *k)*
10. Chan Iat Meng; *c)*
11. Chan In Chong, aliás Chan In Cheong; *f)* e *k)*

12. Chan Io Man; *e)*
13. Chan Ion Hong; *c)*
14. Chan Lai Pek; *f)*
15. Chan Pak Wai; *e)*
16. Chan Tek Long; *k)*
17. Chan Wai Chung; *e)* e *k)*
18. Chan Weng Cheong; *b)* e *k)*
19. Chang Kin Meng; *f)*
20. Chao Kin Chao; *b)*
21. Chau Heong Ieong; *f)*
22. Chau Wai Choi; *a)*
23. Chau Yat Keung; *f)* e *k)*
24. Che Chi Sang; *c)* e *f)*
25. Che Chong Chi; *b)*
26. Che Tai Koc; *e)* e *k)*
27. Che Tong; *f)* e *k)*
28. Cheang Chi Fai; *f)*
29. Cheang Chong Man; *b)* e *f)*
30. Cheang Hong Keong; *b)* e *g)*
31. Cheang I Teng; *f)* e *k)*
32. Cheang Seng Cheong; *f)*
33. Cheang Vun Choi; *c)*
34. Cheok I Wan; *g)* e *k)*
35. Cheong Peng Nam; *c)*
36. Cheong Weng Keong; *b)*, *c)* e *f)*
37. Chiang Kit, aliás Cheong Kit; *c)* e *k)*
38. Chin Vai Meng; *g)*
39. Chio Si Hoi; *b)* e *k)*
40. Chiu Ka Chai; *f)*
41. Choi Pui I; *c)* e *f)*
42. Choi Vai Tong; *f)*
43. Choi Weng Meng, aliás Tsui Wing Ming, aliás Angelo Tsui; *c)* e *k)*
44. Chong Hoi Leong; *b)*, *e)* e *k)*
45. Chu Ka Kin; *f)*
46. Chu Kam Hong; *k)*
47. Fernando Jorge de Jesus Soares Wong; *b)* e *e)*

48. Fernando Monsalvarga; b), c) e e)
49. Fu Chan Va; f)
50. Fu Peng Tou; f) e k)
51. Ho Iat Wa; f)
52. Ho Meng Kit; k)
53. Ho Wai Lam; b) e f)
54. Hui Kam Man; f)
55. Ieong Hong Pak; f)
56. Ieong Sio Lon; c)
57. Ieong Tat Pong; f)
58. Ieong Weng Kun; k)
59. Iong Ka Tun; e) e k)
60. James Gracias Kok; f)
61. José Gonçalves Estorninho; a), b), c) e e)
62. José Novo Francisco; c) e g)
63. José Paulo Chio, aliás Chio Kwok Wai; f)
64. José Yip; c) e f)
65. João Alberto Drummond Morlim Cardoso; b) e g)
66. João Kwok, aliás Kwok Ca Yan; f)
67. Kam Iok Fai; b), c) e k)
68. Kok Chi In; b) e g)
69. Kong Chi Wai; b) e f)
70. Kuan Chi Kin; c) e e)
71. Kuok Pui Ha; f)
72. Kuok Tak Meng, aliás Quach Tech Meng; k)
73. Kuong Kin Keong, aliás Found Kim Kweyan; c) e k)
74. Kuong Vai Meng; f)
75. Kwong Lap Ip; f)
76. Kwong Suk Luen Ivy; b)
77. Lai Kam Meng; f)
78. Lai Vun Van; e)
79. Lam Fai; f) e k)
80. Lam Ion Meng; c) e f)
81. Lam Kin Fai; f) e k)
82. Lam Kuok Hong; b) e f)
83. Lam Soi Veng; e)
84. Lam Wai Hou; c), d) e f)
85. Lao Hio Pong; f)
86. Lao Hon Leong; b) e f)
87. Lao Sio I; k)
88. Lao Tak In; b) e f)
89. Lao Tak Weng; b) e f)
90. Lao Wa Him; c) e k)
91. Lau Sao Wai; k)
92. Lee Tai Iao; e)
93. Lei Chi Keong; e)
94. Lei Hon Nei; e)
95. Lei Keng Kao; c) e f)
96. Lei Kin Meng; b), c) e f)
97. Lei Peng Fai; c), e) e k)
98. Lei Sio Peng; f)
99. Lei Soi Chek; c), f) e k)
100. Lei Su In; e)
101. Lei Wai Hei; c), f) e k)
102. Leong Chon Kun; c), f) e k)
103. Leong Chon Sang; f)
104. Leong Chon Wa; f)
105. Leong Kam Weng; k)
106. Leong Siu Kong; b), c) e f)
107. Leong Tai Weng; c), f) e k)
108. Leong Wa Seng; b) e f)
109. Leung Kam Ying; e)
110. Leung Peng Tou; k)
111. Leung Vai Tong; c) e f)
112. Lo Chong Iao; f) e k)
113. Lo Fok Neng, aliás La Ying Zhong; k)
114. Lok Vai Man; e)
115. Lou Weng Kuong; f)
116. Mak Kuong Un; f)
117. Manuel Augusto Fernandes Manhão; b) e e)
118. Manuela do Rosário de Assunção; b) e e)
119. Michele Antónia Amorim; b) e e)
120. Mário Francisco Gomes; c) e e)
121. Ng Cheng; f) e k)

122. Ng Hoi Cheng; c) e f)
123. Ng Kam Ming; b), f) e k)
124. Ng Kin Hou; f)
125. Ng Kun Fat, aliás Khoon Fatt; b) e k)
126. Ng Kuong Iok; c), e) e k)
127. Ng Kuong Pui; c), e) e k)
128. Ng Peng Tun; c)
129. Ng Sao Tim; f) e k)
130. Ng Vai Kit; a), b), c) e f)
131. Ng Wai Pan, aliás Ng Lok Pan; c), e) e k)
132. Ng Wai Peng; c), f) e k)
133. Ng Weng Kin; f) e k)
134. Pao Kim Hong; b) e f)
135. Paulo Castro Marçal; b), c) e f)
136. Pun Chak Keong; c)
137. Pun Chi Seng; c) e k)
138. Pun Son Pio; f) e k)
139. Pun Va Keong; c) e f)
140. Roberto da Lúcia Pereirinha; b)
141. Rose Van; c)
142. Si Tou Kuok Kuong, aliás Shuho Kok Kong; c), f) e k)
143. Sit Kun Un; e) e g)
144. Sit Pui Tak; e) e k)
145. Siu Yu Ning; b), f) e k)
146. Sou Sio Meng; b) e f)
147. Tam Chi Tim; b), f) e k)
148. Tam Chong Kong; f)
149. Tam Fok Iam; e) e k)
150. Tam Kuai Leng; k)
151. Tam Vai Meng; b) e f)
152. Tang Wa Kuan; c), g) e k)
153. Tang Wai Kei; b)
154. Tong Chi Fai; c) e f)
155. Tong Chi Kin; f)
156. U Wai Pan; b) e k)
157. Un Kam Kei; k)
158. Ung Chi Meng; b), e) e k)

159. Vong Chek Cheong; b) e k)
160. Vong Pou Iu; f)
161. Wong A Chai; e)
162. Wong A Mui; b) e e)
163. Wong Chan Cheong; b) e k)
164. Wong Chi Kuan; e) e k)
165. Wong Chi Tak; c) e f)
166. Wong Hoi Tong; e) e k)
167. Wong Ion Kuan; f)
168. Wong Kam Fai; c) e f)
169. Wong Kwok Yan; f)
170. Wong Man Un; b), e) e k)
171. Wong Pou Hao; c) e f)
172. Wong Sio Lai Izidro; b) e f)
173. Wu Chan Hou. f) e k)

C) Candidatos excluídos:

1. Ao Kin Neng; h)
2. Chan Nga Lon; h)
3. Chan Weng Keong; h)
4. Ernesto Rafael Xavier Joaquim; h)
5. Fan Weng Hou; h)
6. Hoi Kok Leong; h)
7. Hui Chi Keong; i)
8. Ieng Chon; h)
9. Ip Kin Long; h)
10. José Domingos Guerra; i)
11. Lei Chong Tou; h)
12. Lei Iat Lei; i)
13. Leong Chong Iun; i)
14. Leung Wai Ming; j)
15. Lo Peng Fai; h)
16. O Ieong Lin; h)
17. Roberto Crestejo; i)
18. Se Chi Kuan; h)
19. Si Meng San; h)
20. Sio Kun San; h)
21. Sou Ut Leong; h)

22. Wong Mei I. h)

a) Falta apresentar cópia do documento de identificação;

b) Falta apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

c) Falta apresentar nota curricular;

d) Falta apresentar a ficha de inscrição/requerimento;

e) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas, devidamente autenticado;

f) Falta apresentar certificado de reconhecimento das habilitações literárias, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

g) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas de que concluiu o 6.º ano de escolaridade;

h) Por não ter completado os 21 anos de idade à data do termo do prazo para a apresentação de candidaturas;

i) Por ter ultrapassado os 30 anos de idade à data do termo do prazo para a apresentação de candidaturas;

j) Não possui a nacionalidade portuguesa ou chinesa;

k) Falta apresentar documento comprovativo da sua nacionalidade.

Sob pena de exclusão, deverão os candidatos fazer entrega dos documentos em falta no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da presente lista.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 2 de Setembro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Fernando Rodrigues de Almeida*, inspector de 1.ª classe da Polícia Judiciária.

(Custo desta publicação \$ 7 179,10)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Edital

Raul Leandro dos Santos, presidente da Câmara Municipal das Ilhas, faz público que foi aprovada a atribuição da designação às seguintes vias públicas situadas na Baixa da Taipa:

Rua de Viseu

Início no Quarteirão 15 da Baixa da Taipa e fim na Rua do Minho.

Rua de Sai On

Início na Avenida de Kwong Tung e fim na Rua de Viseu.

Rua do Minho

Início na Rua de Sai On e fim na Avenida de Kwong Tung.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 30 de Agosto de 1994.
— O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

海島市市政廳

佈告

茲公佈，以下位於氹仔市中心的街道命名，已被通過：

—— 永誠街

由氹仔市中心十五地段起至米尼奧街止

—— 西安街

由廣東大馬路起至永誠街止

—— 米尼奧街

由西安街起至廣東大馬路止

一九九四年八月三十日於氹仔海島市市政廳

主席 李安道

(Custo desta publicação \$ 779,20)

LEAL SENADO

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 8 de Junho de 1994:

Candidatos aprovados:

António Lopes Monteiro 7,11 valores

Alfredo João Carlos 7,05 »

Paulo Duarte G. de S. Fernandes 6,57 »

Lília Osório Matias 6,14 »

(Homologada por deliberação camarária, de 2 de Setembro de 1994).

Leal Senado, em Macau, aos 30 de Agosto de 1994. — A Presidente do Júri, substituta, *Rosa Lei*, aliás *Lei Choi Leng*, chefe do Sector de Expediente e Arquivo. — A Vogal Efectiva, *Cristina Maria do Rosário Basílio*, chefe do Sector de Pessoal, substituta. — A Vogal Suplente, *Olívia Rodrigues*, chefe da Secção de Expediente, substituta.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

INSTITUTO CULTURAL

Lista

Em cumprimento do Despacho Conjunto n.º 5/86, de 7 de Agosto, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Instituto Cultural de Macau publicar a lista dos apoios no 2.º trimestre do ano de 1994:

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Academia de Música São Pio X	15/04/94	\$ 35.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao mês de Janeiro.
Associação da Ciência de Composição Literária de Macau	12/04/94	\$ 32.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação da Representação Teatral "Hui Koc"	12/04/94	\$ 32.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação da Língua Chinesa de Macau	12/04/94	\$ 7.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação das Novas Artes de Macau	12/04/94	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação das Ciências Económicas de Macau	12/04/94	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Filosofia da China em Macau	12/04/94	\$ 30.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Ópera Chinesa Liu Liu de Macau	12/04/94	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Porcelana de Macau	12/04/94	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Teatro "Manhã"	12/04/94	\$ 19.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Artes e Pintura "Hang Ian"	12/04/94	\$ 9.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Música Chinesa "Ngok I"	12/04/94	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Música Chinesa "Ton Wong"	12/04/94	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Música e Ópera de Macau	12/04/94	\$ 20.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Dança de Violeta	12/04/94	\$ 2.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Caligrafia Ngai Lam de Macau	12/04/94	\$ 19.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Salão Fotográfico de Macau	12/04/94	\$ 17.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Espectáculos de Ópera Chinesa "Hoi To" de Macau	12/04/94	\$ 13.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Arte Dramática de Macau	12/04/94	\$ 13.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Associação de Arte Poética Chinesa de Macau	12/04/94	\$ 23.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação dos Artistas de Belas - Artes de Macau	12/04/94	\$ 22.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Ópera "San Seng"	12/04/94	\$ 10.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Ópera Chinesa "Lai Chon" de Macau	12/04/94	\$ 7.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Ópera Chinesa "Ka Meng"	12/04/94	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Ópera Chinesa Mei San	12/04/94	\$ 7.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Cultura Musical dos Jovens de Macau	12/04/94	\$ 7.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Educação, Cultura e Arte de Macau	12/04/94	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação dos Escritores de Macau	12/04/94	\$ 27.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Criação Artística Macau	12/04/94	\$ 7.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Amadores de Astronomia de Macau	12/04/94	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Literatura Chinesa de Macau	12/04/94	\$ 18.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Literatura Comparada de Macau	12/04/94	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Ciências Sociais de Macau	12/04/94	\$ 24.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Teatro "Hoi In"	12/04/94	\$ 7.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação do Estudo de História e Geografia da Escola Secundária Pui Cheng de Macau	12/04/94	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Teatro Cheng Miu	12/04/94	\$ 23.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação dos Calígrafos e Pintores Chineses "Yu Un" de Macau	12/04/94	\$ 35.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação dos Estudantes do Instituto Aberto da Universidade da Ásia Oriental de Macau	12/04/94	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Associação de Estudantes de Macau na Universidade de Jinan	12/04/94	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação Fotográfica de Macau	12/04/94	\$ 49.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação Geral dos Operários de Macau	12/04/94	\$ 23.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação Mundial para o Intercâmbio Artístico e Cultural de Macau	12/04/94	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação Poema de Maio	12/04/94	\$ 27.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação Promotora da Arte Fotográfica de Macau	12/04/94	\$ 12.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Atelier de Música de Macau	12/04/94	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Casa para Anciãos - Paróquia de Santo António	12/04/94	\$ 8.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Cheong Loc Clube Musical	12/04/94	\$ 7.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Círculo dos Amigos da Cultura de Macau Núcleo de Pintura Contemporânea	12/04/94	\$ 12.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Clube Casa de Artes do João	12/04/94	\$ 4.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Clube de Drama Ch'I Ngai	12/04/94	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Clube de Macau	22/04/94	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Clube Dramático "Cheng Hin"	12/04/94	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Clube Filatélico de Macau	12/04/94	\$ 4.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Clube Foto-Artístico de Macau	12/04/94	\$ 7.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Clube Fringe de Macau	12/04/94	\$ 28.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Ecós de Macau	22/04/94	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Escola de Estudos de Arte e Cultura Oriental e Ocidental	12/04/94	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Grupo de Entusiastas da Literatura Chinesa de Macau	12/04/94	\$ 25.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Grupo Desportivo e Recreativo "Sang Lei"	12/04/94	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Grupo Musical Cheong Hong de Macau	12/04/94	\$ 40.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Instituto de Estudos Culturais de Macau	12/04/94	\$ 35.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Jazz Club de Macau	22/04/94	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Orquestra Filarmónica de Macau	12/04/94	\$ 16.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Transformar - Associação de Cultura e Acção Social	12/04/94	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Abstenção do Fumo e de Protecção da Saúde	06/05/94	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio para a organização de um concurso de pintura para os jovens.
Associação de Beneficência "Quatro Pagodes" Coloane	15/04/94	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio para a organização de um espectáculo de Ópera Chinesa.
Editora "Ou Mun Chot Pan Se"	09/06/94	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para a publicação de um livro, a Série III de um conjunto.
Fondation Transcultura	25/03/94 19/05/94	\$231.785,00 \$230.520,00	Concessão de subsídio para o projecto "China-Comunidade Europeia: novas perspectivas", relativo aos 1º e 2º semestres.
Grupo Cultural de Arte Dramática Min Koi - Máscara	06/05/94 27/05/94	\$ 3.000,00 \$ 11.000,00	Concessão de subsídio para a realização de um espectáculo de dança moderna. Concessão de subsídio para a realização de um espectáculo "7 Exercícios Dramáticos" do "Teatro Aberto" de Yvette K. Centeno.
Jornal Va Kio	30/05/94	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio para a organização de um bazar para comemorar o Dia Internacional da Criança.
Laurinda Garcia	02/05/94	\$ 3.200,00	Concessão de subsídio à vencedora e acompanhante do concurso "Uma Oportunidade para Conhecer Macau".
Maria Manuela Moraes Martins	06/05/94	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio para a realização de uma exposição de pintura a óleo.

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Comissão Organizadora das Festividades da Independência de Cabo Verde	23/06/94	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio para as actividades de comemoração de independência de Cabo Verde.
Rui Calçada Bastos e Edgar Massul	21/06/94	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio para a realização de uma exposição de mapas e objectos.
Wong Chan Fong	21/03/94	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio para a exposição de fotografia "Sensação do Leste da Europa".
António Vasconcelos Saldanha	14/05/94 16/06/94	\$ 14.391,00 \$ 14.391,00	Concessão de um bolsa referente ao II concurso de bolsas de investigação, relativo aos meses de Janeiro a Junho.
Chan Pan	22/03/94	\$ 7.120,00	Concessão de subsídio para aperfeiçoamento artístico no exterior, relativo aos meses de Abril a Maio.
Herbert Yee	14/05/94	\$ 11.700,00	Concessão de uma bolsa referente ao II concurso de bolsas de investigação, relativo aos meses de Fevereiro a Março.
He Fangchuan	14/05/94	\$ 15.093,00	Concessão de uma bolsa referente ao II concurso de bolsas de investigação, relativo aos meses de Fevereiro a Abril.
Hio-Ming Ieung	22/03/94	\$ 16.110,00	Concessão de subsídio para aperfeiçoamento artístico no exterior, relativo aos meses de Abril a Junho.
J.C.P. Wong	22/03/94	\$ 12.600,00	Concessão de subsídio para aperfeiçoamento artístico no exterior, relativo aos meses de Abril a Junho.
Lam Lai Sing	14/05/94	\$ 10.530,00	Concessão de uma bolsa referente ao II concurso de bolsas de investigação, relativo aos meses de Fevereiro a Março.

Instituto Cultural, em Macau, aos 9 de Setembro de 1994. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 9550,00)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 24 de Agosto de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se encontra aberto concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo técnico superior do Instituto dos Desportos de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários do IDM, documental, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários deste Instituto que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto dos Desportos de Macau, sita na Rua da Praia Grande, n.º 75, edifício Si Toi, 15.º andar, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, de-

vendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Prazo de candidatura:

O prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso de abertura no *Boletim Oficial*.

3. Conteúdo funcional

Cabem ao técnico superior funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: João Manuel Moutinho Queiroga, presidente.

Vogais efectivos: Manuel Silvério, vice-presidente; e

Carlos Alberto Soares Carvalho, chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo.

Vogais suplentes: Camila de Fátima Fernandes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Carlos Augusto de Brito Batalha, chefe da Divisão de Equipamento Desportivo.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 5 de Setembro de 1994.

— O Presidente do Instituto, substituto, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 1 435,80)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Agente de Seguros PHA, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 6 de Setembro de 1994, exarada a fls. 125 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 23,

deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujo artigo alterado passa a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de sessenta mil patacas, ou sejam trezentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e

três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de trinta mil patacas, cada, pertencentes, respectivamente, a Ng Suet Ping e Chan Lai Kam.

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)